

OBRIGAÇÕES OTRV julho 2025 (ISIN PTOTVMOE0000) – Oferta Pública de Troca

A República Portuguesa, representada pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E. ("IGCP"), vai emitir até 1.000.000 novas Obrigações do Tesouro de Rendimento Variável, denominadas **"OTRV julho 2031"**, com o ISIN PTOTVNOE0009, com valor nominal unitário de €1.000 e valor nominal global inicial de até €1.000.000.000, o qual poderá ser aumentado até ao dia 10 de julho de 2025, mediante uma comunicação para o efeito no Portal do IGCP.

As "OTRV julho 2031", taxa de juro variável e igual à Euribor 6 meses acrescida de 0,25%, com pagamento de juros semestralmente, em 18 de janeiro e 18 de julho de cada ano, e com reembolso do capital em 18 de julho de 2031, serão colocadas através de uma oferta pública de subscrição dirigida ao público em geral e de uma oferta pública de troca tendo como objeto as "OTRV julho 2025", com o ISIN PTOTVMOE0000. Nesta oferta de troca, a cada Obrigação "OTRV JULHO 2025" corresponderá, a título de contrapartida, uma Obrigação "OTRV JULHO 2031", bem como os juros corridos desde 23 de janeiro de 2025 até à data de liquidação da oferta de troca.

As Ofertas decorrem entre as 8h30 do dia 2 de julho e as 15h00 do dia 15 de julho de 2025, sendo que as ordens transmitidas poderão ser alteradas ou revogadas até ao final deste prazo. O montante máximo de subscrição e/ou de troca em mercado primário no agregado das duas Ofertas é de €1.000.000 por investidor.

No caso a procura no âmbito destas Ofertas supere o montante máximo de Obrigações disponível, as ordens de subscrição e de troca transmitidas e validadas estarão sujeitas aos critérios de alocação de ordens e de rateio definidos no Prospeto. Para este efeito, as ordens alteradas serão consideradas como instruídas na data da última alteração.

A liquidação física e financeira das Ofertas ocorrerá em 18 de julho de 2025, tendo sido solicitada a admissão à negociação das Obrigações "OTRV julho 2031" no Euronext Lisbon a partir dessa data.

Caso se encontre interessado nos termos das presentes Ofertas, queiram transmitir a sua instrução ao Banco antes do final do prazo. Serão aplicadas as comissões e outros encargos publicados no Preçário de Títulos.

Esta informação não dispensa a consulta do Memorando de Informação, conforme atualizado, disponível no sítio de internet do IGCP (www.igcp.pt).